



**ORDEM INTERNA OI-RE-65/2018**  
**de 19 de junho/2018**

Publica o Edital do Processo Seletivo para o PROGRAMA FLUXO CONTÍNUO de mobilidade acadêmica, do segundo semestre de 2018, para alunos dos cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie - (UPM).

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais ,

**RESOLVE:**

**Art. 1º PUBLICAR** o presente

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA FLUXO CONTÍNUO DE MOBILIDADE ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE – 2018-2**

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional (COI), faz saber que no período de **20/06 a 17/07** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do **Programa Fluxo Contínuo de Mobilidade Acadêmica** para Alunos dos Cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).

O aluno da UPM que cumprir as condições abaixo prescritas poderá candidatar-se à mobilidade acadêmica internacional de um ou dois semestres em uma das universidades conveniadas da UPM com vagas disponíveis, conforme lista publicada na página da COI e Apêndice VI do presente edital.

Os procedimentos para inscrição, seleção e convocação dos candidatos neste processo seletivo são os seguintes:

**1. DA DESCRIÇÃO DO PROGRAMA**

O Programa Fluxo Contínuo de Mobilidade Acadêmica Internacional, aqui tratado como **Programa**, tem como objetivo a vivência de experiências acadêmicas e de integração aos diversos contextos e cenários internacionais, para a aquisição de novos conhecimentos, competências e habilidades pertinentes a cada área de formação, no exercício pleno do protagonismo estudantil. O Programa tem por objetivos específicos:

- a) Oferecer ao aluno uma oportunidade para complementação de sua formação acadêmica, desenvolvimento de espírito crítico e de uma visão mais abrangente das diferentes realidades de outros países;
- b) Estimular a internacionalização da UPM.

## 2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- a) Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da UPM, sendo que no momento da candidatura deve estar com integralização mínima de 20% e máxima de 90% da matriz curricular;
- b) Apresentar bom rendimento acadêmico, com média geral de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Não possuir punição disciplinar em seu histórico na UPM;
- d) Comprovar nível no mínimo intermediário no idioma do país onde pretende realizar a mobilidade acadêmica, sem prejuízo do nível de idioma exigido pela universidade;
- e) Caso opte por disciplinas ministradas em idioma diferente do idioma do país onde pretende realizar a mobilidade, comprovar nível no mínimo intermediário no idioma escolhido ou o nível exigido pela universidade, o que for maior;
- f) Apresentar passaporte válido pelo prazo mínimo equivalente à duração pretendida para a mobilidade;
- g) Preencher e assinar o **Termo de Compromisso de Mobilidade Acadêmica Internacional** (Apêndice III – formulário eletrônico disponível na página da COI).

## 3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

O aluno poderá optar por até duas universidades (primeira e segunda opções) e deverá inscrever-se *online* a partir do dia 20 de junho até às 23:59 horas do dia 17 de julho, no endereço <https://mobilidade.mackenzie.br>, onde informará seus dados pessoais e fará *upload* dos documentos relacionados a seguir.

- a) Cópia do **Passaporte** válido pelo prazo mínimo equivalente à duração pretendida para a mobilidade;
- b) **Carta de Motivação** assinada pelo candidato, conforme modelo disponível no Apêndice I, para cada universidade escolhida;
- c) **Carta de Recomendação** de um dos professores do candidato na UPM;
- d) **Plano de Estudos para cada universidade escolhida** (Apêndice II), **preenchido no formulário eletrônico disponível na página da COI** (no caso de duas universidades, agregar os dois planos num único arquivo em formato PDF);
- e) **Declaração de Conduta Acadêmica** obtida pelo aluno diretamente no Sistema TIA, que comprove que o candidato não possui Registro de Ocorrência Disciplinar, com data superior a 10 de junho;
- f) **Situação curricular**, obtida pelo aluno diretamente no Sistema TIA, com data superior a 10 de junho;
- g) Cópia do **certificado oficial** de nível de proficiência no idioma do país da universidade estrangeira escolhida, dentro do prazo de validade e especificações da universidade;

**NOTA-1:** no caso de países de língua portuguesa, o aluno pode optar por não apresentar o certificado, recebendo pontuação relativa ao nível **avançado** de proficiência;

**NOTA-2:** no caso de a universidade não possuir especificações para nível de proficiência, o aluno deverá atender ao especificado no item 2d deste Edital;

**NOTA-3:** no caso de escolha de universidades em diferentes países, o aluno deverá apresentar o certificado de idioma de cada país;

**NOTA-4:** caso o aluno não tenha nível de idioma no mínimo intermediário no país da universidade escolhida e tenha escolhido componentes curriculares em outro idioma, poderá apresentar como certificado o **Termo de Responsabilidade sobre Viagem sem Domínio do Idioma do País** assinada (Apêndice IV), preenchida no formulário eletrônico disponível na página da COI, se a universidade não exigir certificado de idioma do país.

- h) Caso tenha escolhido disciplinas ministradas em idioma diferente do país da universidade estrangeira, cópia do **certificado oficial** de nível de proficiência no idioma das disciplinas escolhidas, dentro do prazo de validade e especificações da universidade;
- i) **Termo de Compromisso de Mobilidade Internacional** assinado (Apêndice III), preenchido no formulário eletrônico disponível na página da COI);
- j) Caso o candidato tenha realizado Pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT) enquanto aluno da UPM, **cópia dos certificados oficiais obtidos**, agregados num único documento em formato PDF;
- k) Caso o candidato tenha realizado Projeto de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX) enquanto aluno da UPM, **cópia dos certificados oficiais obtidos**, agregados num único documento em formato PDF;
- l) Caso o candidato tenha realizado atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM, **cópia dos certificados oficiais obtidos**, emitidos pela Secretaria Geral, agregados num único documento em formato PDF;
- m) Caso o candidato tenha participado de Programas oferecidos pela COI que pontuam para os Processos Seletivos para Mobilidade Acadêmica ofertados pela UPM, apresentar a **cópia dos certificados emitidos pela Unidade Acadêmica**.

**NOTAS:**

- a) Os arquivos que serão carregados (*upload*) não deverão ultrapassar individualmente o tamanho de 1MB;
- b) Os documentos relacionados nos itens “b”, “c” e “f” deverão estar traduzidos para o idioma das universidades escolhidas, exceto no caso de universidades localizadas em países de língua portuguesa, sendo necessário fazer *upload* da versão em português e da versão traduzida, todas devidamente assinadas;
- c) Caso o aluno opte por duas universidades, deverá elaborar duas cartas de motivação e fazer *upload* das cartas agregadas num único arquivo em formato PDF, o mesmo acontecendo com as versões traduzidas das cartas;
- d) **Serão indeferidas** as inscrições que estiverem com documentação incompleta ou que não atendam aos pré-requisitos. **Por documentação incompleta entende-se:** documentos obrigatórios faltantes, carta de motivação incompleta ou sem assinatura, carta de recomendação sem identificação do autor ou sem assinatura; documentos sem tradução ou tradução incompleta, documentos fora do prazo de validade, ou qualquer outra irregularidade em relação ao especificado neste edital;
- e) **Serão indeferidas** as inscrições que estiverem com documentos inseridos em outro formato na plataforma online que não seja PDF;
- f) Serão desconsideradas as inscrições feitas ou que tenham documentos carregados a partir das 23:59 horas do dia 17/07/2018;

- g) O candidato é o único responsável pelo preenchimento dos campos disponibilizados na plataforma *online* e por fazer o *upload* dos documentos, conforme orientado no Apêndice V deste Edital.
- h) Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a COI via *e-mail* [coi.alunos@mackenzie.br](mailto:coi.alunos@mackenzie.br).

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado conforme descrito a seguir:

**4.1 Avaliação da documentação: serão indeferidas as inscrições que não atendam às especificações do item 3 ou que apresentem algum tipo de irregularidade, como falta de assinatura, preenchimento incompleto do Plano de Estudos, digitalização invertida, páginas fora de ordem, digitalização ilegível, tradução incompleta da Situação Curricular, arquivos em outro formato que não seja PDF, entre outro. Devido ao prazo para encerramento do Processo Seletivo, não haverá possibilidade de correção de documentos para as inscrições indeferidas.**

**4.2 Os candidatos serão selecionados conforme os seguintes critérios:**

- a) Média Geral do aluno, considerando-se as disciplinas reprovadas;
- b) Número de componentes curriculares a cursar na UPM em caráter de dependência;
- c) Nível de Proficiência no idioma do país;
- d) Semestre letivo sendo cursado;
- e) Realização de pesquisa de Iniciação Científica (PIBIC/PIVIC) ou Iniciação Tecnológica (PIBIT/PIVIT) enquanto aluno de Graduação da UPM;
- f) Realização de projeto de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX) enquanto aluno de Graduação da UPM;
- g) Participação de atividade de Monitoria em curso de Graduação da UPM;
- h) Programas oferecidos pela COI que pontuam para os Processos Seletivos para Mobilidade Acadêmica ofertados pela UPM.

**4.3 Para classificação geral dos candidatos será utilizada a NOTA DE CLASSIFICAÇÃO, a ser obtida a partir da seguinte fórmula:**

$$\text{NOTA DE CLASSIFICAÇÃO} = \text{MG} + \text{FCCDP} + \text{FPRO} + \text{FSEM} + \text{FICT} + \text{FEXT} + \text{FMON} + \text{FPROG}$$

**Onde:**

**MG** = Média Geral do aluno considerando-se as disciplinas reprovadas;

**FCCDP** = fator relativo aos componentes curriculares pendentes, sendo atribuído os valores:

- 1** - se o aluno **não tiver** nenhum componente curricular pendente a cursar;
- 0,8** - se o aluno **tiver apenas um** componente curricular pendente a cursar;
- 0,6** - se o aluno **tiver dois** componentes curriculares pendentes a cursar;
- 0,4** - se o aluno **tiver três** componentes curriculares pendentes a cursar;
- 0** - se o aluno **tiver mais que três** componentes curriculares pendentes a cursar.



**FPRO** = fator relativo ao nível de proficiência no idioma do país da universidade escolhida como primeira opção, sendo atribuídos os valores:

- 1,5 – se o aluno apresentar nível de proficiência **fluente**;
- 1,0 – se o aluno apresentar nível de proficiência **avançado**;
- 0,0 – se o aluno apresentar nível de proficiência **intermediário**;

**Nota I:** Para efeito de pontuação, somente serão aceitos certificados de certificadoras oficiais (como TOEFL, IELTS, DELE, entre outros). Os certificados emitidos por escolas de idioma serão aceitos para atendimento de requisitos do candidato (item 2 deste Edital), mas não podem ser aceitos para pontuação de nível de proficiência.

**Nota II:** No caso de países de língua portuguesa, será atribuído o valor 1,0 (avançado) aos alunos que optarem por não apresentar certificado de proficiência. Caso o aluno entenda que tem nível fluente do idioma Português (de Portugal), deverá apresentar certificado oficial para idioma Português (de Portugal) com seu nível de proficiência.

**FSEM** = fator relativo ao semestre sendo cursado, sendo atribuído os valores

- a) Para cursos com duração de 10 semestres: 0,9, 0,8, 0,7, 0,6, 0,5, 0,4 ou 0,3, para alunos cursando a etapa 9, 8, 7, 6, 5, 4 ou 3, respectivamente;
- b) Para cursos com duração de 8 semestres: 0,88, 0,75, 0,63, 0,50 ou 0,38, para alunos cursando a etapa 7, 6, 5, 4 ou 3, respectivamente;
- c) Para cursos com duração de 7 semestres: 0,86, 0,71, 0,57 ou 0,43, para alunos cursando a etapa 6, 5, 4 ou 3, respectivamente;
- d) Para cursos com duração de 6 semestres: 0,86, 0,67 ou 0,50 para alunos cursando a etapa 5, 4 ou 3, respectivamente;
- e) Para cursos com duração de 5 semestres: 0,80, 0,60 ou 0,40, para alunos cursando a etapa 4, 3 ou 2, respectivamente;
- f) Para cursos com duração de 4 semestres: 0,75 ou 0,50, para alunos cursando a etapa 3 ou 2, respectivamente.

**FICT** = fator relativo à Iniciação Científica ou Tecnológica (PIBIC/PIVIC/PIBIT/PIVIT), sendo atribuído os valores:

1,5 - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica, promovida anualmente pela UPM e na Mostra da Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC);

1,0 - para alunos que concluíram o relatório de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica e apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida anualmente pela UPM e não apresentaram na Mostra da Reunião Anual da SBPC;

0,5 – para alunos que entregaram o artigo final relativo à pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica, mas não apresentaram os resultados na Semana de Iniciação Científica e Tecnológica promovida pela UPM e nem na Reunião Anual da SBPC;

0 - para os alunos que não participaram de pesquisa de Iniciação Científica ou Tecnológica



**FEXT** = fator relativo à participação de Projetos de Extensão Universitária (PIBEX/PIVEX), sendo atribuído os valores:

- 1,0** - para alunos que concluíram o relatório do Projeto de Extensão e apresentaram os resultados na Mostra de Extensão, promovida anualmente pela UPM;
- 0,5** – para alunos que entregaram o relatório do Projeto de Extensão, mas não apresentaram os resultados na Mostra de Extensão;
- 0** - para os alunos que não participaram de Projetos de Extensão Universitária.

**FMON** = fator relativo à participação de atividades de Monitoria, sendo atribuído os valores:

- 1,0** – para alunos que participaram de dois ou mais períodos de Monitoria (dois ou mais semestres), consecutivos ou não, em curso de Graduação da UPM;
- 0,5** – para alunos que participaram de um período de Monitoria (um semestre) em curso de Graduação da UPM;
- 0** – para os alunos que não participaram de Atividade de Monitoria.

**FPROG** = Pontuação obtida pela participação de Programas oferecidos pela COI que pontuam para os Processos Seletivos para Mobilidade Acadêmica ofertados pela UPM. Será considerada a somatória dos pontos obtidos, sendo um (1) ponto para cada Participação, com o limite de 2 pontos.

**4.4** Os alunos serão alocados às universidades estrangeiras de acordo com sua **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, número de vagas disponíveis na universidade escolhida e número de alunos que escolheram a universidade. Caso a **NOTA DE CLASSIFICAÇÃO** do aluno não seja suficiente para alocação na primeira opção indicada, será avaliada a possibilidade de alocação na universidade escolhida como segunda opção. Desta forma, eventualmente um aluno com boa classificação pode não ser alocado se sua primeira e segunda opções forem universidades com alta concorrência. O histórico de número de candidatos por universidade nos últimos anos estará disponível para consulta dos alunos na página da COI.

**4.5** Em caso de **empate da NOTA DE CLASSIFICAÇÃO**, serão considerados os seguintes critérios para desempate, na ordem apresentada:

- 1º Preferência para o aluno que estiver cursando a penúltima etapa ou a antepenúltima etapa do curso;
- 2º Preferência para o aluno que tiver o maior FSEM (Fator de Semestre);
- 3º Preferência para o aluno com maior Média Geral (com reprovações);
- 4º Preferência para o aluno com menor número de componentes curriculares em DP;
- 5º Preferência para o aluno que tenha o maior FPRO (Fator Proficiência de idioma);
- 6º Preferência para o aluno que tenha o maior FICT (Fator de Iniciação Científica e Tecnológica);
- 7º Preferência para o aluno que tenha o maior FEXT (Fator de Projeto de Extensão);
- 8º Preferência para o aluno que tenha o maior FMON (Fator de Monitoria);
- 9º Preferência para o aluno que tenha submetido mais cedo a inscrição no sistema de mobilidade;

10º Preferência para o aluno que tenha a inscrição com número de menor valor no sistema de mobilidade.

## 5. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Atividade / evento	Período / Data
Plantões de orientação na COI sem agendamento prévio (não serão agendados horários individuais para este tipo de atendimento)	De 20/06 a 12/07
Período de inscrição	De 20/06 a 17/07
Divulgação da lista das inscrições recebidas (página da COI)	18/07
Divulgação da lista de inscrições deferidas (página da COI)	30/07
Divulgação da lista dos alunos pré-selecionados para mobilidade (página da COI)	31/07
Escolha de vagas remanescentes	31/07 a 08/08
Divulgação da lista de alunos pré-selecionados para as vagas remanescentes (página da COI)	09/08
Último dia para desistência do processos seletivo	10/08
Período de aprovação dos Planos de Estudo dos alunos selecionados	De 31/07 a 13/08
Divulgação da lista dos alunos aprovados para mobilidade (página da COI)	16/08
Reunião dos alunos aprovados com a COI	20/08
Período de nomeação dos alunos aprovados	21/08 à 24/08

**NOTA:** Caso o aluno desista do processo seletivo após 10/08, ficará impedido de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica promovidos pela UPM.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA INTERCÂMBIO

Durante o período de aprovação do Plano de Estudos, os alunos selecionados para intercâmbio devem estar atentos à sua caixa de *e-mails*, pois poderão ser convocados para comparecer à Unidade Acadêmica para discutir seu Plano. Caso o Plano de Estudos do aluno não seja aprovado, o aluno deve procurar o Professor RINT de sua Unidade Acadêmica para verificar os problemas encontrados e adequar seu Plano de Estudos conforme orientado pelo Professor RINT ou pelo Coordenador do Curso. O prazo limite para ter o Plano de Estudos aprovado pela Unidade Acadêmica é 13 de agosto. Após este prazo, os alunos sem aprovação no Plano de Estudos serão desclassificados e a sua vaga alocada ao próximo candidato da lista de espera para a mesma universidade.

## 7. DA NOMEAÇÃO DO ALUNO PARA A UNIVERSIDADE DE DESTINO

Os alunos aprovados serão nomeados para a universidade destino a partir da divulgação dos alunos aprovados. Para nomeação a COI envia carta à universidade, acompanhada de um dossiê do aluno, composto por documentos enviados à COI no momento da inscrição.



#### **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS ALUNOS NOMEADOS PARA INTERCÂMBIO**

O dossiê do aluno será avaliado pela universidade destino. Caso o aluno passe por esta etapa de avaliação, a universidade destino entrará em contato com o aluno via *e-mail*, para solicitar o preenchimento de formulários e envio de documentos adicionais. Conforme Termo de Compromisso assinado pelo aluno, este fica impedido de entrar em contato com a universidade destino até receber este primeiro contato. Cabe ao aluno ficar atento à sua caixa de *e-mail*, para não perder os prazos para envio de documentação. É também responsabilidade do aluno providenciar os documentos solicitados e fazer o envio conforme orientado pela universidade destino.

#### **9. DA CARTA DE ACEITAÇÃO E OBTENÇÃO DO VISTO DE ESTUDANTE**

A universidade destino enviará ao aluno uma carta de aceitação, que será utilizada pelo aluno para obtenção do visto de estudante. Cabe ao aluno orientar-se junto ao consulado do país onde está situada a universidade para verificação da documentação necessária para obtenção deste visto. Caso o consulado exija alguma declaração da UPM, o aluno deve estar atento aos prazos para obtenção do documento e fazer a solicitação com antecedência. O período letivo das universidades estrangeiras, especialmente da Europa e Estados Unidos, não coincide com os semestres letivos do Brasil. Desta forma, é possível que a carta de aceitação seja enviada ao aluno depois do recesso de final do ano.

#### **10. DAS ORIENTAÇÕES PARA O PERÍODO DE INTERCÂMBIO E RETORNO À UPM**

As orientações para o período de intercâmbio e procedimentos para o retorno à vida acadêmica na UPM após o intercâmbio estão no Manual do Intercâmbio e no Regulamento de Mobilidade Acadêmica Internacional para alunos de Graduação, disponíveis na página da COI, ambos de leitura obrigatória para o candidato deste processo seletivo.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Edifício João Calvino  
19 de junho de 2018  
148º Ano da Fundação

  
Benedito Guimarães Aguiar Neto  
Reitor



---

OI-RE-65/2018 – APÊNDICE I

**MODELO PARA CARTA DE MOTIVAÇÃO**

**Regras gerais de formatação:**

1. A carta deve ser escrita em letra Arial ou Times New Roman, com letra tamanho 11, espaçamento simples e ter no máximo 2 páginas;
2. A carta não deve incluir fotos, figuras ou quaisquer ilustrações;
3. O nome do arquivo **deve indicar a universidade para qual a carta é direcionada** (pode ser usada a identificação reduzida para indicar o nome (por exemplo: Firenze, TUGRAS, etc.);
4. A formatação do texto é livre, mas deve conter obrigatoriamente blocos com as seguintes informações (numeradas ou não, dependendo do estilo de carta elaborada pelo aluno):

**a) Identificação do aluno**

O aluno deve fazer sua identificação no início ou ao final da carta. Devem ser indicados nome, número do passaporte, data de nascimento, curso na UPM e código de matrícula na UPM. O formato é livre.

**b) Motivações para fazer intercâmbio acadêmico**

O aluno deve descrever suas motivações para fazer intercâmbio acadêmico. As motivações podem ser de caráter acadêmico, profissional e/ou pessoais, relacionadas ou não ao país de escolha para o intercâmbio.

**c) Motivações para fazer intercâmbio acadêmico na universidade escolhida**

Descrever porque a universidade foi escolhida, quais os planos do aluno durante o intercâmbio na universidade (podem ser mencionados o curso e os componentes curriculares escolhidos), se existem planos para realização de atividades extracurriculares durante o intercâmbio, como o intercâmbio nesta universidade irá contribuir para a vida acadêmica e/ou profissional do aluno, entre outros. O formato é livre.

É necessário destacar que a carta de motivação é um dos documentos enviados pela COI à universidade quando da nomeação do aluno.

**d) Assinatura**

O aluno deve assinar a carta, obrigatoriamente, na versão em Português e na versão traduzida, se houver. Não basta a indicação do nome.





**OI-RE-65/2018 – APÊNDICE II**

**FORMULÁRIO PARA PLANO DE ESTUDO**

(Deve ser utilizada a versão eletrônica, disponível na página da COI)

Nome: _____	TIA: _____
Curso: _____	
Ano de ingresso: _____	Etapa em curso: _____

Universidade escolhida:		
Código	Identificação do componente curricular	Créditos

**NOTAS:**

1. Recomenda-se considerar no máximo cinco componentes curriculares por semestre, sempre que possível
2. Para realização da inscrição, **basta a assinatura do aluno.**

\_\_\_\_\_ / /  
*Assinatura do Aluno*                      *Data*

<b>APROVAÇÕES UPM (somente se o aluno for selecionado no processo seletivo):</b>			
_____ / /	_____ / /	_____ / /	_____ / /
<i>Assinatura Prof. RINT</i>	<i>Data</i>	<i>Coordenador do Curso</i>	<i>Data</i>
_____ / /		_____ / /	
<i>Diretor da Unidade Acadêmica</i>		<i>Data</i>	

**Nota:** as aprovações no âmbito da UPM somente serão solicitadas para os alunos que forem selecionados para intercâmbio, após a divulgação dos resultados.

<b>APROVAÇÕES UNIVERSIDADE DESTINO:</b>			
_____ / /	_____ / /	_____ / /	_____ / /
<i>Coordenador do Curso</i>	<i>Data</i>	<i>Escritório Internacional</i>	<i>Data</i>



## OI-RE-65/2018 – APÊNDICE III

### TERMO DE COMPROMISSO PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL (Deve ser utilizada a versão eletrônica, disponível na página da COI)

Eu, \_\_\_\_\_, matrícula/TIA \_\_\_\_\_, aluno regular do curso \_\_\_\_\_, se contemplado com uma vaga no Programa **FLUXO CONTINUO**, comprometo-me a cursar \_\_\_\_\_ semestre(s) letivo(s) na universidade em que for alocado a partir do primeiro semestre de 2019 e como tal, **estou ciente e de acordo** com as seguintes condições para minha participação:

1. Respeitarei a data limite de **10 de agosto** para desistência do processo seletivo, estando ciente de que a desistência após esta data me impedirá de participar de outros processos seletivos de mobilidade acadêmica na UPM;
2. Responderei a todos os questionamentos e demandas feitas pela COI e/ou pelo professor RINT de minha Unidade Acadêmica;
3. Atenderei convocações/convites dos eventos/encontros promovidos pela COI;
4. Informarei à COI meus contatos de telefone celular e endereço de minha moradia no exterior assim que chegar ao destino;
5. Enviarei para o e-mail [outgoing@mackenzie.br](mailto:outgoing@mackenzie.br) um **depoimento** no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias de minha chegada à universidade destino, bem como uma **foto referente à chegada e outra foto no período da estada**, ambas em alta resolução;
6. Autorizo sem qualquer ônus, o uso de minha imagem e som de voz, em materiais de divulgação da UPM e do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM) relacionadas às atividades da COI;
7. Informarei imediatamente à COI quando e se houver algum vínculo e/ou participação em projetos de pesquisa, grupo de pesquisa, publicação em parceria com professores e/ou alunos internacionais;
8. Respeitarei os Valores e Princípios da UPM mesmo estando em mobilidade acadêmica internacional;
9. Irei promover e zelar pela boa imagem da UPM junto a meus colegas, professores e alunos da universidade destino, bem como junto a seu escritório internacional;
10. Assumo toda responsabilidade por quaisquer problemas e ou eventuais danos, a qualquer título, que venha a experimentar ou a causar a terceiros, em razão de minha participação no Programa Fluxo Contínuo, não cobertos pelo seguro, que também me comprometo a contratar, isentando o IPM e/ou a UPM, de quaisquer ônus, ou, se o caso, assumindo eventual ônus em juízo ou fora dele;
11. Assumo toda responsabilidade por quaisquer taxas e custos que eventualmente venham a ser cobrados, e que não constem como taxas e custos isentos no convênio celebrado entre a UPM/IPM e a universidade de destino;
12. Enviarei para o e-mail [outgoing@mackenzie.br](mailto:outgoing@mackenzie.br) a cópia de e-mails e documentos que receber da universidade destino;



13. Comunicarei a COI caso desista da mobilidade acadêmica após o início das aulas no exterior;

**Declaro estar ciente que:**

14. É **expressamente proibido** entrar em contato com a universidade destino após minha nomeação pela UPM até que eu receba o primeiro contato da instituição;
15. UPM está isenta de responsabilidade sobre qualquer demora da universidade destino para enviar a carta de aceitação;
16. Caso não responda aos e-mails de contato da COI **após o primeiro contato** feito pela Universidade de destino, estou ciente que poderei ser considerado **DESISTENTE** do processo e sofrer as sanções previstas no Manual do Intercâmbio, na página da COI.
17. Cabe à COI o trancamento especial da matrícula do aluno em mobilidade acadêmica. Caso eu tranque a matrícula, serei o único responsável pela reativação da mesma;
18. Caso deseje alterar a duração da mobilidade de um semestre para dois semestres ou vice-versa, deverei seguir os procedimentos estabelecidos no Manual do Intercâmbio, estando ciente que a mudança de um para dois semestres depende da existência de vagas extras na universidade destino

**Declaro ainda que:**

19. Li o Manual do Intercâmbio e o Edital OI-RE-65/2018 e esclareci minhas eventuais dúvidas junto à COI ou ao Professor RINT de minha Unidade Acadêmica;
20. Li o Regulamento de Mobilidade Acadêmica Discente Nacional e Internacional, RE-CONSU-17/2014, estando ciente dos meus direitos e deveres enquanto candidato e provável aluno em mobilidade acadêmica internacional.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

**OI-RE-65/2018 – APÊNDICE IV**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE SOBRE VIAGEM SEM DOMÍNIO DO IDIOMA DO PAÍS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade, \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF  
sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, aluno (a)  
regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_ semestre do curso de  
\_\_\_\_\_, da Universidade Presbiteriana Mackenzie,  
TIA \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
à \_\_\_\_\_  
estado \_\_\_\_\_, por meio deste instrumento declaro ter ciência dos problemas que  
poderei ter em virtude de optar realizar minha mobilidade acadêmica em país cujo idioma nacional não  
domino a nível intermediário. Assim declaro me responsabilizar de maneira integral e absoluta,  
eximindo a Universidade Presbiteriana Mackenzie pelos eventuais problemas de comunicação que possa  
enfrentar. Declaro me responsabilizar e estar ciente de que a Universidade anfitriã não é obrigada a  
oferecer curso em idioma diverso do nacional, nem tão pouco obrigada a manter a oferta de aulas em  
idioma diverso do oficial, ainda que eu tenha aplicado para matérias ministrados em idioma diverso.

Declaro que tenho ciência das orientações fornecidas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, por  
meio de sua Coordenadoria de Cooperação Internacional e Interinstitucional no que concerne à  
necessidade de dominar o idioma nacional do país onde farei minha mobilidade, ante aos desafios  
interculturais e acadêmicos que são inerentes à atividade acadêmica no estrangeiro.

Não tendo mais nada a declarar, firmo-me.

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

## OI-RE-65/2018 – APÊNDICE V

### ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ACESSO AO SISTEMA DE MOBILIDADE

Para realizar a inscrição no processo seletivo do Programa Fluxo Contínuo de Mobilidade Acadêmica os alunos devem seguir os seguintes passos iniciais:

- 1) Acessar o sistema de mobilidade no link <https://mobilidade.mackenzie.br>;
- 2) Informar seu código de usuário e senha;
  - a. O código padrão de usuário para alunos é 001/<número do TIA>. Exemplo: 001/31222222
  - b. A senha padrão de usuário é a data de nascimento no formato AAMMDD (AA=ano, MM=mês e DD=dia), devendo ser alterada pelo aluno em seu primeiro acesso;
- 3) Para prosseguir, clicar em “ENTRAR”
- 4) Ao entrar no sistema, o aluno informará:
  - a. Instituição = Unidade Acadêmica de seu curso
  - b. Programa = Fluxo Contínuo
  - c. Fase candidatura = única – 2018/2
- 5) Em seguida, o aluno deverá conferir os dados previamente preenchidos pelo sistema e corrigir ou completar os dados faltantes. Estes dados são obtidos do cadastro do aluno no sistema acadêmico da UPM. É fundamental que todos os dados estejam preenchidos e verificados. Dados com erro (como e-mail inválido) farão o sistema devolver a tela no formato inicial;
- 6) Após conferir e completar seus dados cadastrais, o aluno passará a fazer o processo específico de inscrição, onde informará a(s) universidade(s) escolhidas, entre outros dados;
- 7) A última etapa do processo de inscrição é carregar (fazer upload) dos arquivos com os documentos solicitados no edital. O aluno deve verificar antes se algum de seus arquivos possui mais que 1MB. Se isto ocorrer, o sistema não aceitará o arquivo;
- 8) Após conferir seus dados e carregar os arquivos, o aluno deverá clicar em “GRAVAR”:
  - a. Se faltar algum dado ou se algum arquivo estiver fora do padrão especificado, aparecerá uma mensagem em cor vermelha, indicando que houve algum problema. Logo acima na tela, o aluno poderá verificar quais foram os problemas, numa área marcada em cor cinza;
  - b. Se estiver tudo bem, aparecerá uma mensagem em cor verde, indicando que os dados foram aceitos;
- 9) Se os dados foram aceitos, o aluno deve fazer uma última verificação e clicar em “SUBMETER”, formalizando sua inscrição:
  - a. O sistema irá verificar se existe alguma incoerência com os dados fornecidos. Se houver incoerência, aparecerá uma mensagem em vermelho com a indicação e, na área cinza no alto da tela, a indicação do problema;
  - b. Se estiver tudo bem, a inscrição do aluno estará formalizada.

**NOTA:** Para informações detalhadas sobre as telas do sistema de mobilidade, acessar o guia de utilização do sistema na página da COI – Programa Fluxo Contínuo.

**OI-RE-65/2018 – APÊNDICE VI**

**LISTA DAS UNIVERSIDADES COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA O 1S 2019**

<b>País</b>	<b>Universidade</b>
Alemanha	Bauhaus-Universität Weimar
Alemanha	Hannover University
Alemanha	Westfälische Wilhelms-Universität Münster
Argentina	Universidad Católica de Córdoba
Argentina	Universidad de Congreso
Argentina	Universidad Nacional de Córdoba
Áustria	Technische Universität Graz
Bélgica	Hasselt University
Bélgica	Katholieke Universiteit Leuven - KU Leuven
Chile	Centro de Formación Técnica Lota Arauco
Chile	Universidad Austral de Chile
Chile	Universidad de Chile
Chile	Universidad de Concepción
Chile	Universidad de los Lagos
Chile	Universidad Diego Portales
Chile	Universidad Mayor
Colômbia	CTB: Corporación Tecnológica de Bogotá
Colômbia	Universidad Caldas Manizales
Colômbia	Universidad de Medellín
Coreia	Konkuk University
Coreia	Kyungpook University
Coreia	Soongsil University
Eslovênia	Maribor University
Espanha	Universidad Autónoma Barcelona
Espanha	Universidad Politécnica de Madrid
Espanha	Universidad de Cádiz
Espanha	Universidad de Castilla La Mancha
Espanha	Universidad Las Palmas de Gran Canaria
Espanha	Universidad de Jaén
Espanha	Universidad de Salamanca
EUA	Adler School - School of Professional Psychology
EUA	Gordon College
EUA	North Greenville University
EUA	Pittsburg State University
EUA	Savannah State University





País	Universidade
EUA	Texas Tech University
EUA	UCO - University of Central Oklahoma
EUA	Wright State University
Finlândia	Tampere University
França	École d'architecture de Paris Val-de-Seine
França	L'école Nationale Supérieure d'architecture de Versailles (ENSA-V)
França	L'Ecole de Design Nantes Atlantique
França	L'Université de Pau et Des Pays de L'adour
França	L'université Lumière Lyon 2
França	Paris School of Business
França	POLE ESG
França	Université de Versailles Saint-Quentin-en-Yvelines - UVSQ
França	Université Paris-Est - (ecole nationale supérieure d'architecture de la ville et des territoires à marne la vallée)
Inglaterra	De Montfort University (DMU)
Irlanda	Waterford Institute of Technology
Itália	Florence University of Arts
Itália	Politecnico di Milano
Itália	Università degli Studi di Ferrara
Itália	Università degli Studi di Firenze
Itália	Università di Bologna
Itália	Università di Pisa
Liechtenstein	Hochschule Liechtenstein
Luxemburgo	Universidade de Luxemburgo
México	Universidad Alfa e Omega
México	Universidad Autónoma de Aguascalientes
México	Universidad de la Comunicación
Polônia	Warsaw University of Technology
Portugal	Instituto Politécnico da Guarda
Portugal	Instituto Politécnico do Castelo Branco
Portugal	Instituto Politécnico do Porto
Portugal	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra - Coimbra Business School (Instituto Politécnico de Coimbra)
Portugal	Universidade da Beira Interior
Portugal	Universidade de Coimbra
Portugal	Universidade de Lisboa
Portugal	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD
Portugal	Universidade do Minho





País	Universidade
Portugal	Universidade Portucalense
Portugal	Universidade do Porto
Portugal	Universidade Lusíada de Lisboa - Fundação Minerva
Portugal	Universidade Nova de Lisboa
Portugal	Universidade do Algarve
Portugal	Universidade de Évora
Romênia	Babes-Bolyai University
Suíça	César Ritz Colleges Switzerland (Swiss Education Group)
Suíça	Culinary Arts Academy Switzerland (Swiss Education Group)
Suíça	Hotel Institute Montreux (Swiss Education Group)
Suíça	IHTTI School of Hotel Management (Swiss Education Group)
Suíça	Swiss Hotel Management School (Swiss Education Group)
Suíça	Swiss Education Academy (Swiss Education Group)
Turquia	İstanbul Aydın Üniversitesi
Turquia	Nevşehir Hacı Bektaş Veli Üniversitesi